

e MPC úbliCo

Informativo Eletrônico do MPC-RS
Ano III 22/11/2010 19h15min Nº 085

MPC REQUER MEDIDAS SOBRE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS

O MPC encaminhou hoje ao Tribunal de Contas a Representação MPC nº 025/2010, versando sobre contratos celebrados entre órgãos públicos e prestadores de serviços de assessoria e consultoria nas áreas jurídica, orçamentária, contábil, legislativa e pedagógica, dentre outros.

A proposição do MPC decorreu da análise de apontes realizados pelas auditorias do TCE, pelos quais se verificou que as contratações, em sua maioria, vêm sendo feitas sem licitação.

O exame preliminar indicou que há contratações para serviços típicos de servidores efetivos, podendo caracterizar duplicidade de gastos. Por outro lado, como existem várias empresas que atuam no segmento, entende-se viável a competição e, portanto, indispensável a licitação dos serviços.

Na Representação encaminhada, requereu-se ao Tribunal que expeça orientação aos Entes Jurisdicionados no sentido de que evitem contratar tais serviços sem licitação ou prorrogar contratos vigentes.

Mais informações em <http://portal.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/MPC>

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Sete de Setembro nº 388 — Porto Alegre / RS 90010-190
(51) 3214-9933 mpc@tce.rs.gov.br